



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.159 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.064, de 17 de abril de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora;

Considerando a Portaria nº. 10.066, de 24 de abril de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **SILVANE MARCELA MAZUR**, Pedagoga Social, 15 (quinze) dias do período remanescente das férias, iniciando em 05 de agosto de 2015 com término em 19 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
